



XI SILUBESA

Simpósio Luso-Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental

28/03 a 02/04/2004 - Natal - Rio Grande do Norte - Brasil

V-002 - CONFERÊNCIA MUNICIPAL INTERSETORIAL DE SAÚDE, SANEAMENTO AMBIENTAL E MEIO AMBIENTE: INSTRUMENTO DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL NA FORMULAÇÃO, INTEGRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS – A EXPERIÊNCIA DE ALAGOINHAS, BAHIA

Luiz Roberto Santos Moraes⁽¹⁾

Engenheiro Civil (EP/UFBA) e Sanitarista (FSP/USP); M.Sc. em Engenharia Sanitária (IHE/Delft University of Technology); Ph.D. em Saúde Ambiental (LSHTM/University of London); Professor Titular em Saneamento do DEA/Escola Politécnica e do Mestrado em Engenharia Ambiental Urbana da Universidade Federal da Bahia; Membro do Conselho Diretor Nacional da ASSEMAE.

Maria das Graças de Castro Reis

Engenheira Sanitarista (EP/UFBA); Chefe da Divisão Técnica do SAAE de Alagoinhas; Secretária da Regional Nordeste I e Membro do Conselho Diretor Nacional da ASSEMAE.

Claudine Telles de Araújo

Cirurgiã-Dentista; Especialista em Saúde Pública; Especialista em Saúde da Família; Técnica da Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde de Alagoinhas.

Washington Luiz Abreu de Jesus

Médico; Especialista em Saúde Pública; Secretário de Saúde do Município de Alagoinhas.

Neyde Ferreira Leão

Engenheira Civil e Sanitarista; Ex-Diretora do SAAE Governador Valadares; Ex-Diretora Técnica da EMASA de Itabuna; Diretora Geral do SAAE Alagoinhas; Presidente da Regional Nordeste I e Membro do Conselho Diretor Nacional da ASSEMAE.

Endereço⁽¹⁾: SAAE de Alagoinhas – Largo da Independência, s/n – Centro; CEP 48.000-000 – Alagoinhas-Bahia-Brasil; Tel.: (55-75) 422-1046; Fax: (55-75) 422-4321



técnica.saae@alagoinhas.com.br

RESUMO

O trabalho apresenta uma experiência ousada de realização da 1ª Conferência Municipal Intersetorial de Saúde, Saneamento Ambiental e Meio Ambiente de Alagoinhas Bahia – (1ª. CMISSAMA-A), construída com participação popular objetivando avaliar as políticas públicas de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente do município; propor princípios e diretrizes para as políticas estadual e nacional de saúde, saneamento e meio ambiente; promover ampla participação social nas discussões das questões a serem levantadas para a Conferência das Cidades no âmbito das três esferas de governo, bem como, eleger delegados para a Conferência Estadual de Saúde e Conferência Estadual de Meio Ambiente.

A 1ª. CMISSAMA-A foi realizada no período de 25 a 27 de Julho de 2003 e contando com a participação de um total de 120 delegados (com direito a voz e voto), sendo 60 delegados representando os Conselhos Municipais de Saúde, de Saneamento Ambiental e de Defesa do Meio Ambiente, e os outros 60, representando diferentes segmentos da sociedade civil local e o Poder Público, além de 250 observadores (com direito a voz), tendo como resultado a avaliação dos serviços públicos de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente por meio da consulta popular.

É apresentado uma síntese do caminhar metodológico do processo de construção democrática da 1ª. Conferência

Intersetorial de Saúde, Saneamento Ambiental e Meio Ambiente da Bahia e do Brasil.

PALAVRAS-CHAVE: Conferência Municipal Intersetorial, Saúde, Saneamento Ambiental, Meio Ambiente, Participação e Controle Social, Alagoinhas

INTRODUÇÃO

Alagoinhas-Bahia, município localizado a 108km de Salvador possui, segundo o Censo do IBGE 2000 uma população de 130.095 habitantes. Conhecida como a "terra das laranjas", a cidade cresceu às margens da linha férrea da antiga Leste do Brasil, o que lhe conferiu ao longo de sua história uma força nos movimentos sociais devido as diversas lutas travadas pelos trabalhadores deste segmento da sociedade. Paralelamente, foram surgindo vários serviços que conferiram à cidade, em meados do século passado, notoriedade no cenário estadual e nacional. A PETROBRAS e o seu "ouro negro" também fizeram parte desta história, trazendo para Alagoinhas divisas que propiciaram seu crescimento, e mais uma vez, fortaleceram a participação popular nos movimentos de luta em defesa dos ideais coletivos.

O grito do povo por participar ecoou no "campo da saúde" e, em 2000 foi realizada a 1ª. Conferência Municipal de Saúde de Alagoinhas, que lançou os fundamentos da participação popular e iniciou o processo de democratização da Saúde no município.

Em 2001, foi a vez do Saneamento Ambiental responder ao grito popular realizando a 1ª. Conferência Municipal de Saneamento Ambiental, que teve como fruto maior a criação da Lei Nº 1.460/01, a primeira instituída no País a ser elaborada plenamente, por meio da participação maciça da sociedade. Neste mesmo ano, os vários ecos ressoavam e outros momentos também se constituíram no "campo da saúde" fazendo com que o município fosse palco novamente de mais conferências municipais, a saber: Vigilância Sanitária e Saúde Mental e no "campo da ação social", a Conferência de Ação Social e do Direito da Criança e Adolescente.

Em 2002, Alagoinhas continua sua luta, sempre viva, por meio da voz do seu povo e aprende que para "transformar" é preciso mais do que simplesmente "gritar" – é preciso construir um projeto integrado, onde o controle social seja componente da ação de vários sujeitos. É preciso construir um projeto coletivo.

Participar agora tem um novo sentido, passa a ser uma prática integralizadora, constituída pela diversidade, pela multiplicidade de olhares e pela complexidade. PARTICIPAR é agir intersetorialmente, e não mais de forma isolada. Os sujeitos agora não são vários, mas um só – O POVO – com seus saberes, com sua capacidade, com sua representatividade.

A necessidade de formular, reformular e avaliar as políticas públicas num processo de discussão, de forma organizada, participativa e democrática, visando conhecer melhor os problemas e buscar a solução para os mesmos e de contribuir para o processo de formulação de políticas estadual e nacional de saúde, saneamento ambiental e meio ambiente, aliado ao compromisso e decisão política do Governo Democrático-Popular, fez com que a Prefeitura Municipal, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a Assessoria de Desenvolvimento Rural, outros órgãos governamentais e não governamentais e a população em geral do município de Alagoinhas, realizassem a 1ª. Conferência Municipal Intersetorial de Saúde, Saneamento Ambiental e Meio Ambiente de Alagoinhas (1ª. CMISSAMA-A).

A realização de conferências, em todos os níveis de governo, tem sido sugerida e estimulada por diversos segmentos da sociedade, como forma democrática e eficaz de propiciar a construção da cidadania, a formulação de políticas públicas e a participação e controle social no planejamento e na avaliação da prestação de serviços públicos de qualidade para todos.

Com a legitimidade que a comunidade tem, ela naturalmente aponta todos os problemas que prejudicam, provocam doenças e constrangimentos pelas condições de vida e do ambiente, pela falta de saneamento e denunciam outras carências de responsabilidade do Poder Público. A Conferência é uma oportunidade que a comunidade sabe aproveitar com muita propriedade e sabedoria no diagnóstico dos problemas e definição de soluções.

A participação da sociedade, entendida como um processo que visa estimular e contribuir com os indivíduos e grupos sociais no sentido de desenvolverem senso de responsabilidade e de urgência com relação aos problemas sociais para assegurar a ação apropriada e a tomada de decisão para solucioná-los, mostra-se imprescindível para a melhoria das

condições de salubridade ambiental e dos serviços de saúde e de saneamento ambiental (PORTO, 1996).

Segundo Correia (2000) e Carvalho (1995), em sociologia, a expressão controle social é tratada por diversos autores para designar "os processos de influência da sociedade (ou do coletivo) sobre o indivíduo". O termo é utilizado também por diversos autores para designar o controle que o Estado (Poder Público) exerce sobre a sociedade por meio de suas instituições com o objetivo de amenizar, ou mesmo evitar, conflitos sociais.

O controle social tem sido alvo das discussões e práticas recentes de diversos segmentos da sociedade brasileira, como os movimentos popular e sindical, organizações não-governamentais, políticos e governos. Mas, com um significado inverso ao acima referido, como controle que a população deve ter sobre as ações do Estado, devido ao processo de democratização iniciado nos anos 80 do último século no nosso País (CORREIA, 2000).

Para Carvalho (1995), "controle social é expressão de uso recente e corresponde a uma moderna compreensão de relação Estado-sociedade, onde a esta cabe estabelecer práticas de vigilância e controle sobre aquele". Já para Correia (2000), "o controle social envolve a capacidade que a sociedade civil tem de interferir na gestão pública, orientando as ações do Estado e os gastos estatais na direção dos interesses da coletividade. Conseqüentemente, implica o controle social sobre o gasto público".

Correia (2000) ainda coloca que "a lógica do controle social, nesta perspectiva democrática, é justificada da seguinte forma: quem paga indiretamente, por meio de impostos, os serviços públicos é a própria população; portanto, ela deve decidir onde e como os recursos públicos devem ser gastos, para que tais serviços tenham maior qualidade, sejam eficientes e atendam aos interesses da maioria da população, não ficando à mercê dos grupos clientelistas e privatistas".

O controle social sobre as ações e recursos do Estado tem como um dos requisitos fundamentais o estabelecimento de relações entre Estado e sociedade por meio de canais democráticos de participação social. No nosso país, após o período da ditadura militar, uma das expressões do restabelecimento dessa relação foi a institucionalização de canais de participação social em conselhos setoriais, como os conselhos de saúde (CORREIA, 2000).

Enfim, como relata Correia (2000), "os mecanismos de controle social são, ao mesmo tempo, resultados do processo de democratização do País e pressupostos para a consolidação dessa democracia. O fortalecimento do exercício do controle social sobre o Estado contribuirá para o alargamento da esfera pública e para a consolidação da democracia no País".

Assim, propõe-se que a participação social na definição de princípios e diretrizes das políticas públicas nos três níveis de governo seja por meio das Conferências e dos Conselhos de Saúde, de Saneamento Ambiental e de Meio Ambiente (Nacional, Estaduais e Municipais). O cidadão passa a ter direito de participar nos processos de formulação, reformulação e avaliação das políticas públicas nacional, estadual e municipal de saúde, de saneamento ambiental e de meio ambiente, na definição e redefinição de instrumentos das políticas e na avaliação da gestão dos serviços. Propõem-se a criação de Sistemas de Saúde (existente), de Saneamento Ambiental e de Meio Ambiente (Nacional, Estaduais e Municipais) que agrupariam todos os agentes institucionais para, de forma articulada e cooperada, formular políticas, definir estratégias e executar ações.

As conferências são formas eficazes de mobilização, permite a conquista de aliados na sociedade pela luta de resistência ao modelo neoliberal de gestão de serviços, o apoio às políticas democráticas de saúde, saneamento ambiental e meio ambiente e a construção da cidadania em nosso País. Elas podem produzir diagnósticos e planos de gestão destas áreas nos níveis estadual e municipal de governo; podem levar à criação de entes locais de regulação e controle social; popularizam o debate sobre esses temas; criam e reforçam os laços entre as entidades representativas dessas áreas e a sociedade civil; propiciam maior inserção nos meios de comunicação, e contribuem para a própria formação de quadros e revigoração das entidades (MORAES, MELO e REIS, 2002).

OBJETIVOS

Geral:

O presente trabalho tem como objetivo apresentar a experiência de participação democrática e popular na avaliação da gestão dos serviços públicos de saúde, saneamento ambiental e meio ambiente do município de Alagoinhas e a importância, metodologia utilizada e resultados da realização da 1ª.CMISSAMA-A como instrumento de participação e controle social visando a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas de saúde, de saneamento ambiental e de meio ambiente, bem como o encaminhamento de teses para as etapas regional e estadual da 1ª.

Conferência Nacional das Cidades, 1ª. Conferência Nacional de Meio Ambiente e da 12ª. Conferência Nacional de Saúde.

Específicos:

- Socialização do debate sobre a prestação dos serviços públicos de Saúde, Saneamento Ambiental e Meio Ambiente;
- Avaliar os serviços públicos de Saúde, Saneamento Ambiental e Meio Ambiente pela sociedade organizada;
- Apontar diretrizes para construção das políticas públicas de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente nas instâncias federativas de modo a oferecer serviços públicos eficientes;
- Subsidiar às políticas estaduais e nacionais de Saúde, Saneamento Ambiental e Meio Ambiente;
- Fomentar a participação popular na construção das políticas públicas com controle social configurando o exercício da cidadania.

A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, SANEAMENTO AMBIENTAL E MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS

Organização dos Serviços de Saúde – O município de Alagoinhas encontra-se na gestão plena municipal desde abril de 2001 conforme as diretrizes da norma operacional básica do Sistema Único de Saúde – SUS.

Atualmente dispõe na sua rede de 25 unidades públicas de saúde da esfera municipal as quais estão distribuídas entre as áreas urbana e rural, dentre eles: 19 Unidades de saúde da família (11 equipes de saúde bucal) perfazendo uma cobertura 49% da população total – 74,87% População Rural, 41,54% População urbana; 01 Centro de Atenção Psicossocial (CAP's II); 01 Centro de Atenção Especializada – CAE; 01 Hospital Maternidade; 01 Centro de Saúde Referência; 01 Laboratório Municipal; 01 Farmácia Básica Municipal. Apresenta ainda Setor de Regulação do Sistema de Saúde composto de 01 Central de Marcação de Consulta e complementando a organização dos serviços de saúde 17 clínicas conveniadas e 01 Hospital Regional gerenciado pelo nível Estadual.

Organização dos Serviços de Saneamento Ambiental - A gestão dos Serviços de Água e Esgoto é realizada por meio de uma autarquia municipal – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto. O atendimento da população por estes serviços essenciais apresentam uma cobertura de:

- Abastecimento de Água – 98% Zona Urbana;

45% Zona Rural;

- Esgotamento Sanitário – 3% Zona Urbana.

A Drenagem Urbana e os Resíduos Sólidos são gerenciadas pela Secretaria de Obras e pelo Departamento de Serviços Públicos do município, respectivamente. A cobertura destes serviços é de 49% para rede de drenagem de águas pluviais na zona urbana e 75% da população dispõe de coleta de resíduos sólidos. A coleta é feita por caminhão compactador e para áreas de difíceis acessos a coleta é feita por meio de carroças. A disposição final dos resíduos sólidos coletados é o Aterro Sanitário.

O município dispõe de Lei de Política Municipal de Saneamento Ambiental – Lei Nº. 1.460/01 formulada por meio de Conferência Municipal onde garante aos munícipes os princípios de Universalização, Equidade, Participação e Controle Social, além do Sistema Municipal de Saneamento Ambiental composto por: Plano Municipal de Saneamento Ambiental, Conferência Municipal de Saneamento Ambiental, Conselho Municipal de Saneamento Ambiental, Fundo Municipal de Saneamento Ambiental, Sistema Municipal de Saneamento Ambiental.

Alagoinhas foi o 1º município do País a ter uma Política de Saneamento Ambiental construída por meio do processo de Conferência.

Organização da Gestão Ambiental – Está sob a gestão da Assessoria de Desenvolvimento Rural – ADER, a gestão foi municipalizada por meio de convênio entre o Centro de Recursos Ambientais – CRA e a Prefeitura Municipal de Alagoinhas, Convênio Nº 01/2001. Implementação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, em julho de 2001. Tem como as principais ações o licenciamento e fiscalização ambiental para micro,

pequenos e médios empreendimentos.

PROCESSO ORGANIZACIONAL DA 1ª. CONFERÊNCIA MUNICIPAL INTERSETORIAL DE SAÚDE, SANEAMENTO AMBIENTAL E MEIO AMBIENTE EM ALAGOINHAS (1ª. CMISSAMA-A)

O método organizacional utilizado para realização da 1ª. CMISSAMA-A foi baseado em outras conferências anteriormente realizadas no município.

É apresentado a seguir uma descrição dos passos tomados para a realização da 1ª. CMISSAMA-A. Fruto de um amplo processo de construção com representantes das instituições governamentais e representantes da sociedade civil, a 1ª. CMISSAMA-A foi produzida a partir da criação de uma Comissão que teve o objetivo de coordenar, planejar, organizar, definir as atividades pré-conferência e critérios para escolha de delegados, de elaborar regimento interno, sistematizar informações e propostas e criar todas as condições para a sua realização.

Para que se possa desenvolver a realização de todos os passos até a Conferência é preciso o envolvimento de uma equipe dedicada e unida com o objetivo de produzir os eventos necessários para atingir o que se pretende. A partir da iniciativa do SAAE e da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoínhas foram convidados representantes da sociedade civil, de partidos políticos, de igrejas, representantes dos três poderes do governo, trabalhadores, universidades e sociedade em geral visando formar uma comissão organizadora, e assim, iniciou-se o processo de organização da 1ª Conferência Municipal Intersetorial de Saúde, Saneamento Ambiental e Meio Ambiente de Alagoínhas.

A Comissão Organizadora foi composta de representantes do: SAAE, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal da Agricultura, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Obras, Hospital Maternidade de Alagoínhas, Fórum Alagoínhense de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Segurança, Universidade do Estado da Bahia, Sindicato dos Trabalhadores de Água e Esgoto da Bahia, União das Associações Rurais de Alagoínhas, União das Associações do Município de Alagoínhas, Pastoral do Menor e Rotary Clube.

A Comissão Organizadora definiu o calendário de reunião preparatória (Reunião Ampliada da Saúde, realizada em 18-19/07/03, com presença de 250 pessoas), o lançamento e a data da Conferência. Essa experiência seria a primeira de âmbito intersectorial e a metodologia teria que ser construída. Para auxiliar na definição da metodologia e organização, a comissão contou com o apoio da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

As despesas com a realização da 1ª. CMISSAMA-A somaram R\$ 21.800,00 (vinte e hum mil e oitocentos reais), sendo que o município desembolsou aproximadamente 50% desse valor e contou com patrocínios para os 50% restantes, por meio de bancos, colégio, clubes, PETROBRAS e empresas privadas do município, numa demonstração de apoio às ações do Governo Municipal.

A 1ª. CMISSAMA-A foi realizada no período de 25 a 27 de julho de 2003, com a participação de um total de 120 delegados (com direito a voz e voto), sendo 60 delegados representando os Conselhos Municipais de Saúde, de Saneamento Ambiental e de Defesa do Meio Ambiente, e os outros 60, representando diferentes segmentos da sociedade civil local e o Poder Público, além de 250 observadores (com direito a voz). Seu formato estabeleceu no primeiro dia à noite uma solenidade de abertura com a participação de diversas autoridades representando os Poderes Públicos Municipal, Estadual e Federal, entidades da sociedade civil local, profissionais das áreas de saúde, saneamento ambiental e meio ambiente, e contou com palestra sobre "Saúde, Saneamento e Meio Ambiente de Forma Integrada" proferida por representante da Câmara dos Deputados; no segundo dia realizou-se pela manhã um painel sobre "Saúde, Saneamento e Meio Ambiente como Inclusão Social" com representantes da SNSA/MCIDADES, Escola de Enfermagem/UFBA e ASSEMAE que fizeram exposição sobre o tema. Na parte da tarde houve outro painel sobre "A Busca da Sustentabilidade dos Serviços Municipais" com representantes do SAAE Catu e DEA/UFBA e prestação de contas da gestão pelo Secretário Municipal de Saúde, pela Diretora Geral do SAAE e pelo Assessor de Desenvolvimento Rural (Meio Ambiente) da PMA. No dia seguinte foram realizados trabalhos de grupos que discutiram propostas por temáticas (Direito à Saúde; Meio Ambiente; Saneamento e Saúde Pública; e Gestão Participativa e Controle Social), e à tarde a Plenária Final para discussão e aprovação das propostas nos grupos; foram apresentadas e aprovadas moções e uma carta final. E, assim encerrou-se o processo da 1ª CMISSAMA-A, restando para a Comissão Organizadora a elaboração do Caderno Final da 1ª. CMISSAMA-A contendo os documentos apresentados e as propostas aprovadas.

A 1ª. CMISSAMA-A além de propiciar a integração da sociedade na busca dos seus direitos, do exercício da cidadania, foi um instrumento eficaz de participação popular e controle social, conquistando aliados, despertando o interesse comum, incentivando as lideranças e teve como objetivo principal a avaliação da gestão e o estabelecimento

de subsídios para a reformulação das políticas municipais de saúde, saneamento ambiental e meio ambiente.

A 1ª. CMISSAMA-A foi organizada e realizada considerando-se esses pressupostos e teve como objetivos: conhecer a realidade da saúde, do saneamento ambiental e do meio ambiente no município, tanto na perspectiva da comunidade como do Poder Executivo Municipal; debater temas como controle social, gestão, regulação, financiamento e privatização dos serviços de saneamento ambiental; identificar modelos viáveis e eficientes de intervenção, de modo que a participação da comunidade contribuísse para a formulação e implementação das políticas municipais.

RESULTADOS DA CONFERÊNCIA

Como resultados da Conferência, o município de Alagoinhas conta atualmente com um diagnóstico (problemas e propostas) construído pelo Poder Público e pela sociedade contendo dados reais e anseios, além de atingir seu principal objetivo que foi o de avaliar a gestão dos serviços e subsidiar diretrizes para a reformulação das Políticas Municipais de Saúde, Saneamento Ambiental e de Meio Ambiente de Alagoinhas com participação direta da comunidade, além de propostas a serem encaminhadas às etapas regional, estadual e nacional das 1ª. Conferência das Cidades, 1ª. Conferência de Meio Ambiente e 12ª. Conferência da Saúde.

Neste contexto, o **Quadro I**, apresenta as propostas aprovadas na 1ª. CMISSAMA-A definidos por temáticas segundo os eixos: Gestão Participativa e Controle Social; Direito à Saúde; Saneamento e Saúde Pública; Meio Ambiente.

Quadro I - Propostas aprovadas na 1ª. CMISSAMA-A

<i>GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL</i>
• Que seja vetada a participação de membros do governo na presidência dos conselhos; • Garantir recursos financeiros na área de lazer para as classes de baixa renda dos municípios; • Que o governo disponibilize a sua prestação de contas a cada quatro meses para toda a sociedade; • Incluir a ampliação dos serviços de saúde pública na sua totalidade; • Garantir a utilização da medicina complementar e alimentação alternativa referendada pelo Ministério da Saúde, Pastoral da Criança e Pastoral da Saúde; • Garantir que a escola pública seja um referencial de cidadania à formação integral do ser humano; • Proporcionar uma escola aberta para várias discussões, a fim de que seus agentes formadores recebam formação integrada - Continuação do Programa Integrar; • Municípios o corpo técnico e agentes da administração sobre as ações do governo para que os mesmos sejam agentes multiplicadores destas informações; • Os governos devem dar suporte aos Conselhos, os quais devem atuar junto aos Ministérios Públicos para o cumprimento das leis; • Que a ação desenvolvida pelo voluntário seja reconhecida como experiência para o Primeiro Emprego; • Que todos os conselheiros sejam embasados de formação e informação; • Que os gestores públicos garantam amparo para os desvalidos – em situação de flagelo; • Que sejam garantidos cursos profissionalizantes nas escolas públicas; • Fomentar nas associações e demais movimentos sociais a idéia de participação visualizando a necessidade de discussão para atingir o todo (população) e não apenas os segmentos organizados; • Implantar os conselhos locais em todas as áreas do Poder Público garantindo estruturas para ao seu funcionamento e assegurando a participação dos conselhos em encontros estaduais e federais; • Propor ao Ministério das Comunicações a revisão das concessões dos meios de comunicação social, difundindo os serviços comunitários com a finalidade de ampliar a capacitação e a educação da população nas demandas cruciais que assolam os municípios (políticas públicas, meio ambiente etc.); • Cobrar responsabilidade social das instituições financeiras com a elaboração de uma lei de responsabilidade social.
<i>DIREITO À SAÚDE</i>

- Implantar um Centro de Bioimagem Regional para ofertar ações de média e alta complexidade;
 - Realizar capacitação técnica periódica e humanização dos profissionais de saúde nos vários níveis de atenção;
 - Municipalizar o Hospital Regional Dantas Bião com liberação de recursos a nível estadual e federal para garantir seu funcionamento e transformar a Maternidade Municipal em Hospital Maternidade;
 - Reabrir o anexo psiquiátrico na modalidade de Hospital-dia e CAPS III-Centro de Atenção Psico-social modalidade III, mediante a garantia de recursos financeiros e a conscientização das famílias em aceitar o seu familiar portador de transtorno mental;
 - Restabelecer o teto financeiro e assistencial de Alagoinhas respeitando a legislação vigente;
 - Buscar dos órgãos competentes a garantia da clareza da prescrição médica por meio de caligrafia legível;
 - Aumentar o repasse financeiro da Farmácia Básica na seguinte proporção: União R\$3,00 *per capita*; Estado R\$2,00 *per capita*; e Município R\$1,00 *per capita*; bem como ampliação dos itens do elenco de medicamento e inclusão de medicamentos fitoterápicos;
 - Que o Conselho Municipal de Saúde tenha a responsabilidade de informar o cidadão sobre os seus direitos e deveres inclusive através de Conselhos Locais de Saúde e que este tenha a garantia da elaboração orçamentária da sua dotação;
-
- Criar uma Central de Ambulância com equipes multidisciplinares para transportar usuários em situações emergenciais e garantir a resolutividade das ações de urgência;
 - Melhorar a qualidade das ações e serviços de saúde voltados a grupos populacionais específicos: crianças, gestantes, idosos, portadores de doenças crônicas e degenerativas, dentre outros;
 - Maior rigor no cumprimento da Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080/90;.
 - Reavaliar a Lei de Responsabilidade Fiscal de modo que a mesma não dificulte a ampliação e manutenção do Sistema Único de Saúde;
 - Implantar um Programa de Educação em Saúde nos veículos municipais de comunicação escrita e falada que transmita informações importantes para a Promoção e Prevenção da saúde da população;
 - Que sejam garantidos por parte do Estado os Cursos Introdutórios para as equipes do Programa de Saúde da Família (PSF);
 - Solicitar ao Fórum Alagoinhense para o Desenvolvimento Sustentável (FADES) o pleno funcionamento de suas câmaras setoriais para que a população tenha um espaço de discussão sobre temas relacionados à saúde, saneamento, meio ambiente, habitação, dentre outros;
 - Fazer cumprir a lei municipal que torna obrigatória a limpeza dos terrenos baldios e imóveis fechados e/ou abandonados pelo proprietário, evitando dessa forma a proliferação de vetores.

SANEAMENTO E SAÚDE PÚBLICA

- Que as políticas municipais, estaduais e federais de Saneamento Ambiental sejam regidas pelos seguintes princípios:
- a prevalência do interesse público e gestão pública dos serviços;
 - a Melhoria contínua da qualidade ambiental;
 - o combate à miséria e seus efeitos, que prejudicam não apenas a qualidade de vida, mas também a qualidade ambiental da cidade e de seus recursos naturais;
 - a participação social nos processo de decisão e na defesa da salubridade ambiental e o Controle Social;
 - a universalidade, a equidade, e a integralidade dos serviços de Saneamento Ambiental e a intersetorialidade;
 - o respeito à capacidade de pagamento dos usuários na remuneração dos investimentos e dos custos de operação e manutenção dos serviços de Saneamento Ambiental;
- Ratificar a necessidade da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das cidades de

Coordenar a Política Nacional, Programas e Projetos de Saneamento Ambiental, sem que isto impeça a realização de ações de Saneamento Ambiental por outros ministérios;

- A Organização e prestação dos serviços de Saneamento Ambiental é de competência dos municípios, que assim detém a titularidade dos mesmos;
- A necessidade de formulação de políticas de Saneamento Ambiental no âmbito municipal, estadual e nacional balizada no conceito de Saneamento Ambiental como o conjunto de ações que visam alcançar níveis crescentes de Salubridade Ambiental por meio de abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos, promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo, prevenção e controle do excesso de ruídos, drenagem urbana, controle de vetores de doenças transmissíveis e demais serviços e obras especializados e contemplando os instrumentos: Plano de Saneamento Ambiental, Conselhos de Saneamento Ambiental, Conferências de Saneamento Ambiental e das Cidades, Fundos de Saneamento ambiental e sistemas de Informações em Saneamento Ambiental;
- A aplicação de recursos financeiros para ações de serviços de Saneamento Ambiental deverá considerar critérios epidemiológicos, sanitários, ambientais, desigualdades regionais, capacidade institucional dentre outros;
- Necessidade de instituição de instância no Poder Executivo Federal reunindo os ministérios e órgãos onde se possa exercer a articulação e integração das políticas, programas, projetos e ações em Saneamento Ambiental;
- O Governo Federal deverá assegurar a liberação de recursos financeiros para a área de Saneamento Ambiental, incluindo o descontingenciamento dos recursos já aprovados, entendido como investimento social e não como endividamento público;
- Retirada imediata do Congresso Nacional do PL 4.147/2001 (Política Nacional de Saneamento) e arquivamento do PL 203/91 e seus apensos (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e encaminhamento pelo Governo Federal ao Congresso Nacional de Projeto de Lei de Política Nacional de Saneamento Ambiental com princípios, diretrizes e propostas aprovadas no processo da I Conferência Nacional das Cidades.

MEIO AMBIENTE

- O município de Alagoinhas deverá implementar um prazo de 120 dias, o Código Municipal de Meio Ambiente por meio do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA;
- Implementar a Agenda 21 a nível municipal, estadual e federal;
- Todo município deverá criar o seu Conselho Municipal de Meio Ambiente;
- Todo município deverá criar sua política de Saneamento Ambiental;
- Todo município brasileiro deverá ter o meio ambiente municipalizado por meio de convênio de cooperação técnica entre os órgãos ambientais estaduais e a prefeituras municipais;
- Fazer cumprir a Portaria Federal Ministério da Agricultura nº. 304/96 em sua integralidade em todo o território nacional, bem como, maior rigor na fiscalização deste cumprimento e fonte de recursos que favoreçam a implementação da referida Portaria.
- Os municípios devem tomar providências por meio de legislação específica para isenção de taxas e demais procedimentos burocráticos que facilitem o acesso à água por populações de baixa renda;
- Deverão ser implantadas lavanderias comunitárias nos bairros periféricos de modo a não permitir o uso de águas contaminadas pela população carente;
- Garantia da participação dos segmentos de educação a nível municipal, estadual e federal, assim como das representações dos trabalhadores em educação nas conferências;
- Capacitação contínua na questão ambiental para todos os profissionais;
- Utilização nacional dos recursos naturais de forma sustentável;
- Descentralizar projetos e equipamentos de lazer do centro da cidade para os bairros periféricos;
- Todo município brasileiro desenvolva planejamento estratégico com a participação da sociedade organizada para despoluição dos mananciais hídricos municipais;
- Os governos municipais, estaduais e federal, a sociedade e os empresários devem realizar um planejamento estratégico para corrigir a distorção de ter os rios como destino final dos esgoto;
- Que seja criado pelo estado o Comitê de Bacias Hidrográficas;
- Estabelecimento de uma resolução pelos governos municipais, estaduais e federal, para que seja comemorado o dia da árvore com plantio de árvores e atividades escolares e culturais alusivas ao dia;
- Ajuste de conduta dos municípios com a Promotoria Pública de cada Estado para proteção do Meio Ambiente;

- Que a pactuação entre o Estado e a vigilância à saúde municipal, de um modo geral, tenham tempos mais curtos para cumprimento de tarefas a respeito do Meio Ambiente;
 - Manter nos municípios e estados com instrumentos específicos para que assegure às comunidades nas maneiras mais estratégicas de reciclagem mostrando os modos viáveis de garantia de depósito seguro de resíduos sólidos hospitalares;
 - Criação de grupos de ação de defesa ambiental;
 - Inclusão da RDC 33, de 23/03/2003, da ANVISA no Código do Meio Ambiente em cumprimento da Resolução CONAMA nº 005/93;
 - Exigir das autoridades um tratamento mais adequado dos resíduos sólidos, como a coleta seletiva;
 - Criação de uma vigilância ambiental, órgão intersetorial e autônomo;
 - Criação de um fundo federal com vistas a implantação de tecnologias apropriadas para a disposição de excretas humanas e abastecimento de água com objetivo de viabilizar a salubridade ambiental em comunidades carentes;
 - Alteração no artigo 23 da Lei Municipal de Saneamento Ambiental, incluindo a Secretaria de Educação;
-
- Nas próximas Conferências Municipais, Estaduais e Nacionais deleguem as entidades juvenis a participar e a construir coletivamente os rumos deste País;
 - Propor que o Estado e a União concedam incentivos financeiros para o gerenciamento de suas políticas ambientais aos municípios que municipalizarem o meio ambiente.

CONCLUSÃO

O Poder Público municipal e a sociedade em geral deram um passo muito importante para o município com realização da 1ª. CMISSAMA-A, avaliando a política e a gestão dos serviços de saúde, saneamento ambiental e meio ambiente em Alagoinhas. Numa demonstração de participação democrática e popular que atingiu seus objetivos com sucesso, do início ao fim, garantido pelas propostas aprovadas e assumidas em colocá-las em prática pelo Poder Executivo e a ser fiscalizada pelos Conselhos Municipais de Saúde, de Saneamento Ambiental e de Defesa do Meio Ambiente.

A experiência da participação levou, necessariamente, ao *diálogo de saberes sobre áreas diferentes*: o saber dos técnicos, dos dirigentes e o conhecimento da realidade local, pela comunidade, do seu contexto cultural, das suas vivências e anseios sobre a saúde, o saneamento ambiental e o meio ambiente. O processo foi essencialmente educacional, inserido no conjunto de práticas e ações desenvolvidas, um processo contínuo de aprendizado recíproco, de exercício e conquista da cidadania (MORAES e GUIMARÃES, 1997).

A 1ª. CMISSAMA-A mostrou que o instrumento Conferência é viável e eficiente para a formulação, reformulação e avaliação, de forma participativa e democrática, de políticas públicas de saúde, saneamento ambiental e meio ambiente, e para o processo de articulação e integração dessas áreas, e Alagoinhas passou a ser o primeiro município do Estado da Bahia a ter realizado com sucesso uma Conferência Municipal Intersetorial de Saúde, Saneamento Ambiental e Meio Ambiente. Que sirva de exemplo e possa, processo semelhante, ser exercitado e instituído em outros municípios brasileiros!

*"Não basta saber, é preciso também aplicar.
Não basta querer, é preciso também agir"*
(Goethe)

REFERÊNCIAS

1. CARVALHO, Antônio Ivo de. *Conselhos de Saúde no Brasil*. Participação cidadã e controle social. Rio de Janeiro: FASE/IBAM, 1995.

2. CORREIA, Maria Valéria Costa. *Que controle social? Os conselhos de saúde como instrumento*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2000.
3. MORAES, Luiz Roberto Santos; MELO, Glenda Barbosa de; REIS, Maria das Graças de Castro. Conferência Municipal de Saneamento Ambiental: Instrumento de Participação e Controle Social na Formulação da Política Municipal de Saneamento Ambiental – A Experiência de Alagoinhas, Bahia. In: EXPOSIÇÃO DE EXPERIÊNCIAS MUNICIPAIS EM SANEAMENTO, VI., 2002, Rio de Janeiro. *Anais...* Brasília: ASSEMAE, 2002. 1 CD-ROM. 21p.
4. MORAES, Luiz Roberto Santos; GUIMARÃES, Suely da Silva. Projeto AISAM II – Ações Integradas de Saneamento Ambiental na Baixa do Camarajipe, Salvador. In: GORDILHO-SOUZA, Ângela (Org.). *Habitar Contemporâneo: Novas Questões no Brasil dos Anos 90*. Salvador: UFBA/ FA/MAU/Lab-Habitar, 1997. p. 155-161.
5. PORTO, Maria de Fátima Melo Maia. *Educação ambiental: conceitos básicos e instrumentos de ação*. Belo Horizonte: Fundação Estadual do Meio Ambiente; DESA/UFMG, 1996.